COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei 208/2019

Autor: Executivo Municipal
Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT
Súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Pato Branco 2019.

RELATÓRIO

O Projeto em análise prevê o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Pato Branco, o qual visa incentivar a população a regularizar seus tributos, além de viabilizar e incrementar a receita tributária municipal.

Isso será possibilitado por meio de parcelamento especial, com redução de multas e juros incidentes sobre os valores constituídos. A relação anexada ao Projeto informa que o Cadastro 1-IPTU chega a R$ 12.900.317,50 (doze milhões novecentos mil trezentos e dezassete reais e cinquenta centavos), já o Cadastro 2-Empresas chega a R$ 25.447.883,78 (vinte e cinco milhões quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), e o Cadastro 3-Diversos chega a R$1.505.289,24 (um milhão quinhentos e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Os valores correspondentes a juros e multas serão reduzidos em 100% se o pagamento do débito for a vista até dia 15/09/2019, 75% se o pagamento do débito for a vista até dia 15/10/2019, e 50% se o pagamento do débito se der em até 12 parcelas.

Foi protocolado requerimento nº1734/2019 a fim de solicitar informações constantes no Anexo de Metas Fiscais, por meio do Ofício nº 79/2019/APM Marcelo Giasson anexou tabela solicitada.

Cabe salientar que o Parecer Contábil e Jurídico dessa Casa de Leis constataram que o Projeto encontra-se apto para seguir sua normal tramitação.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 02 de setembro de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa
Presidente - Relator

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Membro